



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO Nº 05/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016
PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o **Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REVISÃO DE PREÇOS** do contrato 01/2017, considerando a alteração da Aliquota RAT ajustado, constante da planilha de custos e formação de preços do Contrato 01/2017, de maneira que ela se coadune com a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP da empresa contratada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO

2.1 O presente Termo Aditivo visa a **alteração da Aliquota RAT ajustado**, resultante da multiplicação da alíquota do RAT pelo índice FAP, constante da planilha de custos e formação de preços do Contrato 01/2017, de maneira que ela se coadune com a Guia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP da empresa contratada. Assim, fica o contrato revisado, conforme disposições a seguir.

2.1.1 Os efeitos financeiros decorrentes desta REVISÃO, motivado pela redução da carga tributária em decorrência da alteração da Alíquota do RAT ajustado, resultante da multiplicação da alíquota do RAT pelo índice FAP, devem incidir a partir da data das respectivas redução, neste caso, janeiro de 2018 – conforme GFIP da empresa.

PLANILHA RESUMO (DIFERENÇA):

REFERÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	DIFERENÇA	NOTAS FISCAIS
JANEIRO/2018	R\$ 164.665,48	R\$ 163.610,79	-R\$ 1.054,70	Deverá ser aplicado, na Nota fiscal referente ao mês de Junho/2018, o desconto de R\$ 5.258,56 referente a diferença do período de Janeiro a Maio/2018
FEVEREIRO/2018	R\$ 164.780,06	R\$ 163.725,60	-R\$ 1.054,46	
MARÇO/2018	R\$ 164.780,06	R\$ 163.725,60	-R\$ 1.054,46	
ABRIL/2018	R\$ 164.780,06	R\$ 163.725,60	-R\$ 1.054,46	
MAIO/2018	R\$ 163.074,21	R\$ 162.033,73	-R\$ 1.040,48	
TOTAL			-R\$ 5.258,56	

VALORES ATUALIZADOS RAT AJUSTADO 2018			
MAIO/2018 a ABRIL/2019			
CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Atendente I	4	R\$ 2.849,08	R\$ 11.396,32
Atendente I (contratados em 10/2017)*	2	R\$ 2.878,44	R\$ 5.756,88
Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
Encarregado de Campo	12	R\$ 3.328,61	R\$ 39.943,32
Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 2.809,36	R\$ 5.618,72
Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
Motorista -categoria D (ônibus)	3	R\$ 5.049,01	R\$ 15.147,03
Pedreiro	2	R\$ 4.394,76	R\$ 8.789,52
Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL			R\$ 162.033,73



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

VALORES APÓS REVISÃO	
REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ATUALIZADO
MAIO/2018	R\$ 162.033,73
JUNHO/2018	R\$ 162.033,73
JULHO/2018	R\$ 162.033,73
AGOSTO/2018	R\$ 162.033,73
SETEMBRO/2018	R\$ 162.033,73
OUTUBRO/2018	R\$ 162.033,73
NOVEMBRO/2018	R\$ 162.033,73
DEZEMBRO/2018	R\$ 162.033,73
JANEIRO/2019	R\$ 162.033,73
FEVEREIRO/2019	R\$ 162.033,73
MARÇO/2019	R\$ 162.033,73
ABRIL/2019	R\$ 162.033,73
TOTAL (12 MESES)	R\$ 1.944.404,76

2.2 O valor mensal do contrato, **após revisado**, para o mês de **Janeiro de 2018**, passará a **R\$ 163.610,79** (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Nove centavos).

2.3 O valor mensal do contrato, **após revisado**, para o período de **Fevereiro a Abril de 2018**, passará a **R\$ 163.725,60** (Cento e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

2.4 O valor mensal do contrato, **após revisado**, para o período de **Maior de 2018 a Abril de 2019**, passará a **R\$ 162.033,73** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

2.5 O valor total do contrato, após revisado, passará a **R\$ 1.944.404,76** (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) para o período de 12 (doze) Meses - de 01 de Maio de 2018 a 30 de Abril de 2019.

2.6 Para a Prestação de Serviços referente ao **mês de Junho/2018**, a contratada deverá encaminhar Nota Fiscal no Valor de **R\$ 156.775,17** (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), devido ao **desconto de R\$ 5.258,56** (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) referente ao valor pago a maior nos meses de janeiro a Maio/2018, conforme quadro acima.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

2.7 A partir do Mês de de Julho de 2018 a Nota Fiscal deverá ser emitida com o valor atualizado de R\$ 162.033,73 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O Fator Acidentário de Prevenção – FAP surgiu no sistema legislativo brasileiro em 08 de maio de 2003, através da Lei 10.666 de 08 de maio de 2003. Atualmente o FAP está normatizado no Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto 3.048/1999, atualizado pelos Decretos 6.957/2009 e 7.331/2010, assim como na Resolução CNPS nº 1.316, de 2010.

3.2 Conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, II, d, os contratos poderão ser alterados, por acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6 CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7 CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS




CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santa Inês-Ba 15 de Junho de 2018



ABDON SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE



JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES BARBOSA
Representante Legal
Atitude terceirização De Serviços Eireli - EPP
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

Número do Contrato: 21/2015
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2015. Processo: 23244.3732/2014-06.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE CNPJ: 10.918.674/0001-23. Contratada:
VERDENET - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP. CNPJ:
07.601.386/0001-36. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do
contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº
8.666/93, Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019. Data de Assinatura:
08/01/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 23041.002709/2018-04
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS -
CAMPUS SATUBA
CNPJ: 10.825.373/0004-06
Pregão Eletrônico SRP - nº 01/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
materiais farmacológicos.
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos nº
5.450/05 e nº 7.892/13
Data da Homologação: 18/06/2018
Fornecedor: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 11.195.977/0001-28
Itens ganhos: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 31,
32, 33, 41, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67, 69, 72, 73, 74,
75, 78, 79, 80, 83, 84 e 86.
Total do fornecedor: R\$ 5.405,06
Fornecedor: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.080.830/0001-80
Itens ganhos: 3, 5, 11, 12, 14, 22, 25, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40,
42, 46, 50, 51, 53, 54, 60, 61, 68, 70, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94 e
95.
Total do fornecedor: R\$ 7.443,54
Valor global da Ata: R\$ 12.848,60. 21 de junho de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
EDITAL DE 22 DE JUNHO DE 2018

A REITORIA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a
Portaria nº 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU nº
Nº. 008-GR/IFAM/18
CONVOCAR, de acordo com o subitem 22.13, do Edital nº
005/2016, que tomou pública a abertura das inscrições para o cargo de
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o senhor
ALEXANDER ANDRADE FREIRE, candidato aprovado em 3º lugar na
classificação geral para o Cargo de Professor EBTB na
Área/Disciplina SEGURANÇA DO TRABALHO, para manifestar-se no
prazo de 03 (três) dias corridos formalizando Aceite/Desistência da
vaga, no Campus PARINTINS/AM com regime de trabalho de
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112,
de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

SANDRA MAGNI DARWICH
CAMPUS MANAUS - CENTRO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 47/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada,
processo Nº 23042002659201766, publicada no D.O.U de
04/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos
de informática (computadores e notebooks) para atender as dos
setores de ensino do IFAM CMC, visando a ampliação e renovação do
Parque Tecnológico, conforme especificações, quantidades e
exigências estabelecidas neste Termo de Referência, na contratação
modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço global, pelo
sistema de Registros de Preços. Novo Edital: 22/06/2018 das 08h00
às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av.sete de Setembro, 1975
- Bairro Centro Centro - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a
partir de 22/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 05/07/2018, às 15h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

DEBORAH SANT ANA MOREIRA
Coordenadora de Compras e Serviços

(SIDEF - 21/06/2018) 158445-26403-2017NE800011

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EDITAL Nº 8, DE 21 DE JUNHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM-CAMPUS DISTRITO
INDUSTRIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.296 GR/IFAM,
publicada no DOU Nº 117, de 20/06/2018, Seção 2, pág.16, e,
considerando a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993,
alterada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei
nº. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto nº. 6.944,
de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei nº. 12.425, de
17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei nº. 12.772, de 28/12/2012,
DOU de 31/12/2012, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, DOU de
30/05/2014, resolve HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do
EDITAL Nº 7, de 21/05/2018, por Área/Disciplina. Classificação,
Nome e Pontuação:
FÍSICA: 1ª ISABEL CRISTINA SOUZA DINÓLA - 120,16;
2ª PAOLA DE ARAUJO GOMES - 101,00; 3ª EDIELTON SILVA
DE OLIVEIRA - 97,16; 4ª EMANUEL COSTABILE BEZERRA -
91,16; 5ª ANTONIO RIZONALDO LIMA DE OLIVEIRA - 86,16;
6ª MARCOS KELVIN LIRA DE OLIVEIRA - 64,33.
ELETRÔNICA: 1ª FREDERICO DA SILVA PINAGÉ -
118,60; 2ª CLÁUDIO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES -
110,10; 3ª RUBERVAL MEDEIROS DE ALCANTARA - 90,20; 4ª
MARINILSON RODRIGUES DA SILVA - 82,60; 5ª THIAGO
ARAÚJO DE ASSIS - 69,70.

Os candidatos classificados, de acordo com o número de
vagas previsto no subitem 1.1 do edital, deverão se apresentar no
prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de 22/06/2018,
na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Manaus
Distrito Industrial, subitem 2.1, munidos de toda documentação
constante do subitem 9.1.

JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158145

Nº Processo: 23278014994201743.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado:
16561461000173. Contratado: TAVARES & TAVARES
EMPREENDIMENTOS-COMERCIAIS LTDA. Objeto: Contratação
de empresa especializada na prestação de serviços de impressão
gráfica de livros para atender o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia da Bahia. Fundamento Legal: Lei Federal
8666/93 e 10.520/02, Vigência: 15/04/2018 a 14/04/2019. Valor Total:
R\$1.800.000,00. Fonte: 312915153 - 2017NE801395 Fonte:
312915153 - 2017NE801429 Fonte: 8100000000 - 2018NE800002.
Data de Assinatura: 15/04/2018.

(SICON - 21/06/2018) 158145-26427-2018NE800093

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG 158409

Nº Processo: 23281002138201877. Objeto: Concessão de uso
remunerado de espaço físico para exploração de cantina do IFBA
Campus VITÓRIA DA CONQUISTA, pelo período de 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogado anualmente, a critério da
Administração, baseado no art. 57 da Lei 8666/93, de acordo com
definições do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital:
22/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.
Sérgio Vieira de Melo, 3150 - Bairro Zabelê Zabelê - VITÓRIA DA
CONQUISTA - BA
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158409-03-1-2018.
Entrega das Propostas: 06/08/2018 às 09h30.

LUCIANO LEAL SANTOS
Membro da Cpl

(SIDEF - 21/06/2018) 158409-26427-2018NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158129

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23327000109201716.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI.
CNPJ Contratado: 16607359000161. Contratado: OSOLEV
CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do
contrato e acrescimo de serviço. Fundamento Legal: art 57, §1º, IV e
art. 65, I, b. Vigência: 07/08/2018 a 06/10/2018. Valor Total:
R\$5.966,89. Fonte: 8100000000 - 2018NE800054. Data de
Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 21/06/2018) 158129-26404-2018NE800039

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158277

Nº Processo: 23332000218201815.
DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado:
21458913000126. Contratado: COOPEIPE COOPERATIVA DOS -
TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA.
Fundamento Legal: Lei 10696, Lei 12.512, decreto 7.775, Resolução
GGPAA nº 50 de 26/09/2012, lei 8666/93 e demais normas que
regem a matéria. Vigência: 07/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total:
R\$51.383,40. Fonte: 1000000000 - 2018NE800086. Data de
Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 21/06/2018) 158277-26404-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158277

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23332000594201678.
PREGÃO SISP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ
Contratado: 08766411000102. Contratado: ATITUDE
TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-FIRELLI. Objeto: Revisão de
preços visando a alteração da alíquota RAT ajustada de maneira que
ela se coadune com a GFIP da empresa contratada. Fundamento
Legal: lei 8666/93, lei 10520/2002 e demais normas que regem a
matéria. Vigência: 01/07/2018 a 30/04/2019. Valor Total: R\$5.258,56.
Fonte: 8100000000 - 2018NE800013. Data de Assinatura:
15/06/2018.

(SICON - 21/06/2018) 158277-26404-2018NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS TAGUATINGA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 152143

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 2351301158201515.
PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado:
1453449000110. Contratado: G.S.L - GESTAO DE SEGURANCA
-INTEGRADA - VIGILANCIA E S. Objeto: Prorrogação do prazo de
vigência do presente contrato por mais 12 meses, de 16/06/2018 a
16/06/2019 e Alteração do local de prestação dos serviços para o
novo endereço: Av. Monjolo, Chácara n. 22, Núcleo Rural Monjolo -
Recanto das Emas - DF, CEP: 72.620-100. Fundamento Legal: Lei
8.666/93, Art. 57, II. Vigência: 16/06/2018 a 16/06/2019. Valor Total:
R\$672.977,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE800007. Data de
Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 21/06/2018) 152143-26428-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 079/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal
Catarinense; CONTRATADO(A): WELBY NUNES
PEREIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos
como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art.
2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/06/2018
a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a
remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do
Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada
pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI,
em regime de 20 horas semanais.O valor do vencimento Básico
será de R\$ 2.236,30.DATA DA ASSINATURA:
04/06/2018;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pelo
Contratante e WELBY NUNES PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 080/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal
Catarinense; CONTRATADO(A): DRIELI LAIZA
MATOZO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos
como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art.
2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/06/2018
a 20/11/2018; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a
remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do
Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada
pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI,
em regime de 40 horas semanais.O valor do vencimento Básico
será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no
valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05.DATA DA
ASSINATURA: 04/06/2018;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE
GARBUIO, pelo Contratante e DRIELI LAIZA MATOZO, pelo(a)
Contratado(a).